



DECRETO Nº 115/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DO PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CRISTIANE FRANCO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 62 da Lei Municipal nº 498/2001,

CONSIDERANDO,

Que a servidora teve seu período de férias cancelado,


DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias, que foram suspensas pelo Decreto nº 261/2020 de 09 de dezembro de 2020, a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, 40 horas semanais, Sra. **CRISTIANE FRANCO**, conforme descrito abaixo:

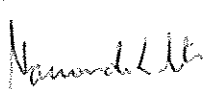
PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/01/2020 A 31/12/2020	06/04/2021 A 05/05/2021	30 DIAS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 15 de março de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

